MINISTÉRIO DOTRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABAALHO - SIT Coordenação de Fiscalização Móvel - Reg. 01 (AM, AC, AP, PA, RR)

FAZENDA CANAÃ Volume I

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS SEFIT/MTb

OPERAÇÃO

Julho/99



MINISTÉRIO Do**trabalho** E**emprego**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Resumo Fazenda Canaã - São Félix do Xingu/PA Agropecuária e desmatamento

Empregados alcançados - 44
Empregados reg. Sob. Ação Fiscal - 34
Empregados sem regularização - 10
Empregados fixos - 06
Empregados sazonais - 38
Empregados libertados - 31
Mulheres - 01
Rescisões efetuadas - 31
Autos de Infração lavrados: 13

03/

MINISTÉRIO DOTRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Fazenda Canaã

Município de São Félix do Xingu Gleba Misteriosa

Endereço Residencial: Av. Governador Valadares, 346 - Unai/MG Endereço para correspondência em Marabá/PA Rua Sol Poente, 2.517, Cidade Nova-Marabá/PA

A situação encontrada na referida fazenda em nada difere do que sempre encontramos sob o aspecto das relações de trabalho:

- Falta de anotação das carteiras de trabalho.
- Falta de pagamento de salários.
- Não recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS.
- Não fornecimento de água potável.
- Não fornecimento de EPI, Equipamentos de Proteção Individual.
- Alojamentos inadequados sem condições sanitárias ou higiênicas.
- Endividamento em cantina ou armazém.

A chegada do Grupo Móvel à fazenda, ocorreu já ao entardecer, impossibilitando o flagrante do trabalho no campo.

O proprietário se encontrava ali, acompanhado do gerente l

As providências como entrevistas com trabalhadores, apreensão de documentos e outros, ocorreram de forma tensa e muito desconfortável, além da hostilidade com que fomos recebidos, trabalhamos até altas horas da noite sob focos de lanterna e chamas de velas.

Os trabalhadores não estavam à vontade para responder às perguntas da ficha de verificação física na abordagem dos fiscais.

As figuras do gerente e do capataz os intimidava e tivemos que fazer muito esforço para cumprir aquela etapa.

Durante todo o tempo em que ali permanecemos, um cidadão de nome se manteve em atitude hostil, encarando permanentemente a coordenadora, abordado disse, estar ali passeando, disse também que mora em Planaltina-DF e que é amigo do proprietário.

Alguns trabalhadores declararam ter sido enganados quando chamados para trabalhar, que a atividade seria desmate e roço. No entanto, ao ali chegar, foram designados para colher a abanar feijão, por preço inferior ao acordado. Disseram também que temiam o Sr.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Alegaram que os preços praticados na fazenda eram superiores aos de Marabá. Percebemos muita tensão durante o tempo em que ali permanecemos. O Sr. foi notificado a comparecer à Subdelegacia do Trabalho em Marabá com a situação dos trabalhadores regularizada, ao que resistiu, não querendo cumprir, ver termos de Declaração e Autos de Infração lavrados nos dias 28, 29 e 31/07. Segundo relato das fiscais designadas para acompanhar o cumprimento da notificação feita em 23/07/99, foram registrados apenas 34 empregados, do universo de 44. Os remanescentes, dez trabalhadores abandonados na fazenda, não foram registrados até a data de 31/07/99 e nem foram indicados os nome completos e situação daqueles trabalhadores (A I. 002902371). Foram efetuadas 31 rescisões de contrato de trabalho, cópias em anexo. Durante todo o contato mantido, pessoalmente com o Sr. clima foi sempre de hostilidade, sugerindo sempre poder isto ou aquilo através de influência política de amigos ou parentes dele, em Brasília. Foi um dos empregadores com menor número empregados que demonstrou má vontade e resistência ao cumprimento das normas legais, dando um tom de prepotência. Segundo informações de trabalhadores que não quiseram identificarse nas fazendas vizinhas, o Sr. tenta impor aos demais fazendeiros o preco das mercadorias vendidas aos trabalhadores, alegando que só o armazém, no fornecimento de gêneros, remédios, ferramentas e outros, garante a ele o pagamento dos trabalhadores, isto é, usando a cadeia do endividamento. Não foram feitas as fotografias, apenas filmagem. É o nosso relatório. Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1999.